



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Pereira de Oliveira

APROVADO

Unanimidade

EM 26/02/2019

PROJETO DE LEI N° 004/2019 Autoria: Vereador Leonardo Barbosa
dos Santos -SD

Presidente
Ementa: Institui a

“Semana Municipal de
Incentivo à Doação de
Órgãos”, e dá outras
providências.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos”, a ser realizada na última semana do mês de setembro, dando ênfase especial ao dia 27 de setembro - Dia Nacional da Doação de Órgãos.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos tem por objetivo:

I- estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes;

II- sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;

III- promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de órgãos; e

IV- promover atividades recreativas junto às entidades, associações e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplante.

Art. 3º Esta semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar, calendário de atividades a serem desenvolvidos durante a semana.



**Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**
Casa Jair Pereira de Oliveira

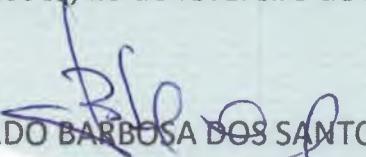
Parágrafo único. A Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde, poderá providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos.

Art. 4º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, criada por esta lei, será incluída no calendário oficial do município e realizada anualmente.

Art. 5º As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2019.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – SOLIDARIEDADE



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Dia Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos é celebrado em 27 de setembro.

O principal objetivo desta data é conscientizar a população em geral sobre a importância de ser doador de órgãos, com o intuito de ajudar a milhares de pessoas que lutam por uma oportunidade de salvarem as suas vidas. Doar órgãos é um ato de amor e solidariedade.

Quando um transplante é bem sucedido, uma vida é salva e com ele resgatase também a saúde física e psicológica de toda a família envolvida com o paciente transplantado.

Após, termos feito a justificação, esperamos a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – SOLIDARIEDADE